

QUADRO I - ATIVIDADES PLANEJADAS COM CRONOGRAMA DEFINIDO PARA O EXERCÍCIO DE 2020

Nº DA AÇÃO/GESTÃO	AVALIAÇÃO SUMÁRIA	RISCO (RI) E RELEVÂNCIA (RE)	ORIGEM	OBJETIVOS	RESULTADO ESPERADO	ESCOPO DO TRABALHO	CRONOGRAMA		LOCAL	RECURSOS HUMANOS	
							Dias	Período		Servidores	H/H (h)
1	Elaboração do Relatório Anual das Atividades da Auditoria Interna. RAINT 2020.	RI) Relatório elaborado sem a devida clareza e objetividade, dificultando o entendimento da real situação em que se encontra a Instituição, não evidenciando se os controles internos administrativos são adequados e se os recursos públicos estão sendo devidamente aplicados. RE) Para o Administrador público é um importante instrumento auxiliar na gestão, na medida em que pode ajudar a entidade a alcançar suas metas, Além disso, trata-se de cumprimento de obrigações legais.	CGU	Elaborar relatório anual contendo as atividades realizadas pela auditoria interna no ano de 2019, e os seus achados, a eficácia dos resultados alcançados, atendendo as disposições da Instrução Normativa nº 09/2018 da CGU.	1 - Identificar falhas ocorridas. 2 - Corrigir as falhas eventualmente identificadas no PAINT de 2019. 3 - Atender Portaria 09/2018 CGU.	Contemplando o relato dos trabalhos que foram realizados pela Auditoria Interna, em função das ações planejadas no Plano de Atividades da Auditoria Interna-PAINT/2019, bem como as ações críticas ou não planejadas, que exigiram atuação da Auditoria Interna.	17 05	02/ a 24/01 20/ a 24/01	Sede/AI	Benedito Gustavo	(1x8x17)= 136 (01x8x5)= 40
2	Elaboração de Regimento e Manual de Auditoria Interna	RI) Atuação da auditoria em descumprimento às normas internas vigentes. RE) Cumprimento das exigências contidas na legislação aplicável, emanadas dos órgãos de controle interno e externo	CGU	Elaborar o regimento interno da auditoria interna e seu manual de auditoria, diante dos normativos aplicáveis a unidade de auditoria interna	Elaboração de proposta para edição de um regimento interno e manual de auditoria		05 17 05 05 02 15 10	27/ a 31/01 02/ a 17/01 27/ a 31/01 03/ a 07/02 27/ a 28/02 02/ a 20/03 02 a 13/03	Sede/AI	Benedito Gustavo Gustavo Gustavo Gustavo Benedito	(01x8x5)= 40 (1x8x12)= 96 (01x8x5)= 40 (01x8x5)= 40 (01x8x2)= 16 (1x8x15)= 120 (1X8X10)= 80
Total de horas no mês de Janeiro										Benedito	176 horas
Total de horas no mês de Janeiro										Gustavo	176 horas
3	Férias do Servidor Gustavo						10	10/ a 21/02		Gustavo	(1x8x10)=80
4	Assessoramento a Gestão /acompanhamento da formalização do relatório de Gestão ou Prestação de Contas Anual, referente ao exercício de 2019.	RI) Inadequação às regras estabelecidas pelo TCU. RE) Acompanhamento de forma tempestiva a reunião e constituição das informações que irá compor o relatório de gestão.	CTN/TCU	Colaborar para a conformidade do Relatório de Gestão de 2018, aos documentos normativos a respeito da prestação de Contas do exercício de 2018 a serem publicados pelo TCU.		Checkagem do cumprimento das recomendações e determinações da CGU e TCU e a formalização do processo como um todo.	5	03/ a 07/02	Sede/AI	Benedito	(1x3x5)= 15
5	Confecção de Relatório de Monitoramento das recomendações e determinações expedidas pela CGU/SP e TCU e das recomendações da Auditoria Interna.	RI) Descumprimento de determinações e recomendações das Unidades de Controles Internos e externos, bem como a repetição de impropriedades e ou irregularidade no desempenho das atividades. RE) Atendimento das recomendações visando melhoria dos processos operacionais de controle.	CGU/TCU/AI	Verificar e acompanhar a adoção das implementações das recomendações emitidas pela Auditoria Interna, CGU e pelo TCU, por meio do Plano de Providencias Permanente.	Evitar sanções aos responsáveis, no caso de não cumprimento pela entidade.	A Auditoria irá monitorar, por meio de planilhas de acompanhamento, todas as ações com vista ao cumprimento das pendências relatadas em seus Relatórios de Auditoria. Também as recomendações do controle externo, visando a conformidade da instrução do Processo Anual de Contas.	5	10/ a 14/02	Sede/AI	Benedito	(1x8x5)= 40
6	Elaboração das peças de responsabilidade da auditoria interna no Relatório de Gestão/Prestação de Contas de 2019.	RI) Os riscos relacionam-se a inobservância aos dispositivos constantes dos normativos emanados pelos Órgãos de controle interno e externo. RE) A relevância consiste no interesse, em propiciar maior transparência dos atos de gestão. Cumprimento de obrigações legais.	CGU/TCU	Elaborar informações dos itens de competência da Auditoria, que compõem o Relatório de Gestão exercício 2018, levando em consideração as disposições constantes dos Normativos do TCU e CGU.	Maior agilidade e fidedignidade das informações inseridas no processo		05 07	03/ a 07/02 17/ a 28/02	Sede/AI	Benedito Benedito	(1x5x5)= 25 (1x8x7)= 56
Total de horas no mês de Fevereiro										Benedito	136 horas
Total de horas no mês de Fevereiro										Gustavo	136 horas
7	Análise e avaliação da conformidade do relatório e a elaboração do parecer da Unidade de Auditoria sobre o Processo de Prestação de Contas Anual/Exercício de 2019.	RI) A Auditoria Interna deverá atuar para que o processo de Prestação de Contas ou Relatório de Gestão esteja em conformidade com a legislação pertinente, e não haja rejeição. RE) É o item mais importante para se avaliar a gestão da Instituição considerando que é o documento oficial que torna público todo o trabalho desenvolvido durante exercício anterior.	Presidência / DAF	Atender as exigências emanadas pelo Órgão de controle, examinar o Relatório de Gestão de 2019, e emitir parecer sobre a formalização do referido relatório, que será encaminhado ao Conselho Curador da Instituição para aprovação ao TCU.	1 - Identificar e investigar as causas e propor, para o exercício de 2019, a correção de possíveis desvios no planejamento ou na execução das ações. 2 - Garantir o atendimento as normas e legislações, que tratam a Gestão Pública e Responsabilidade fiscal. 3 - Garantir a correta aplicação dos recursos da entidade.	Exame da Prestação de Contas e das ações informadas, constante no relatório de Gestão referente ao exercício de 2019. Confirmação da existência de toda a documentação necessária à composição do mesmo e da conformidade dos documentos se estão em consonância ao que estabelece o normativo do TCU correspondente ao exercício sob exame.	12 07	16 a 31/03 23 a 31/03	Sede/AI	Benedito Gustavo	(1x8x7)= 56 (1x6x5)= 30 (1x7x7)= 49

8	Assessoramento à gestão (orientação para dúvidas que surgirem na execução das atividades da Instituição).	R1) Não cumprimento de normativos vigentes, falhas de controle e falta de controle nas rotinas, bem como ausência de motivação para os atos Administrativos. RE) Visa promover a regularidade dos procedimentos, manuais e fluxos, além de incentivar os servidores a utilizar os procedimentos mais adequados segundo os normativos vigentes.	Auditoria Interna	Assessorar o gestor no desempenho de suas funções, dirimindo dúvidas para tomada de decisão, a ação é assegurar a adequação dos atos de gestão à legislação pertinente e fortalecer a padronização dos procedimentos. Em cumprimento do disposto no art. 11 do Estatuto da Fundacentro vigente.	Visam diminuir possibilidade de incorreções e ou atos de impropriedades ou irregularidades, além de contribuir para melhoria contínua da gestão.	Prestar assessoramento (como unidade de Staff), por meio de participações em reuniões da Administração ou do Conselho Curador, sempre convocado pela alta administração, com função de atuar de forma coordenada e com a finalidade básica de assessorar o Gestor da Instituição, conforme a demanda, o objetivo e preventivo a ocorrência de falha.	5 7	16/ a 31/03 23/ a 31/03	Presidência e outras áreas	Benedito Gustavo	(1x2x5)= 10 (1x1x7)= 7
Total de horas no mês de Março										Benedito	176 horas
Total de horas no mês de Março										Gustavo	176 horas
9	Auditoria no Centro Regional de Minas Gerais. O trabalho ocorrerá nos processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade, nos contratos, nos pagamentos, nas concessões de diárias, patrimônio, veículos e controle interno. Referente ao exercício de 2019/20, por amostragem.	Impropriedade nas rotinas de compras, nos procedimentos licitatórios levando a uma inadequada utilização dos recursos públicos; ausência de um controle efetivo sobre os bens móveis, materiais de consumo. Inobservância dos aspectos legais e formais relativos à utilização de cartão de pagamento do Governo Federal e nas concessões das diárias. Cumprimento de todas as formalidades e preceitos legais, confiabilidade do sistema patrimonial, correta utilização de cartão e do carro oficial e o atendimentos integral a legislação relativa ao assunto e avaliação dos controles internos.	Auditoria Interna	Auditoria Integrada, avaliando o sistema de controle interno adotados nas atividades da Unidade Descentralizada, verificando se os processos de licitação, dispensas, contratos, concessão de diárias, pagamentos em geral, material de consumo, e bens patrimoniais, encontram-se em aderência às normas internas e da legislação pertinente. Sanar eventuais falhas e propor os ajustes necessários.	1 - Garantir o cumprimento das determinações legais e regulamentares, 2 - Padronizar procedimentos e processos de trabalho. 3 - Prevenir ou reparar eventuais danos ao erário. 4 - Garantir a qualidade da Gestão Pública.	Avaliar a gestão: 1 acompanhar o enquadramento legal das fases à liquidação da despesa; 2 avaliar a eficiência da fiscalização e acompanhamento da execução do contrato; 3 Verificação dos cumprimentos das normas relativas ao objeto em exame, no exercício de 2018 e no corrente; 4 Conformação da existência de competência e atribuições definidas e formalizadas; 5 Analisar processos de compras, serviços, contratos e a concessão de diárias sob a regularidade, classificação contábil e orçamentária; e por amostragem os controles de saída dos veículos e os abastecimentos, saída e entrada dos materiais de consumo, a existência física e localização dos bens e a Prestação de Contas dos pagamentos realizados com CPGF. Após uma pesquisa prévia nos sistemas informatizados existentes, será realizada uma análise por amostragem.	13 3 4	01/ a 20/04 22/ a 24/04 27/ a 30/04	1. Análise prévia documental – Sede/Al 2. Visita in loco Minas Gerais 3. Reuniões e elaboração relatório final - Sede/Al	Gustavo Gustavo Gustavo	(1x7x8)+(1*8*5) = 96 (1x8x3)= 24 (1x8x4)= 32
10	Assessoramento à gestão (orientação para dúvidas que surgirem na execução das atividades da Instituição).	R1) Não cumprimento de normativos vigentes, falhas de controle e falta de controle nas rotinas, bem como ausência de motivação para os atos Administrativos. RE) Visa promover a regularidade dos procedimentos, manuais e fluxos, além de incentivar os servidores a utilizar os procedimentos mais adequados segundo os normativos vigentes.	Auditoria Interna	Assessorar o gestor no desempenho de suas funções auxiliando a tomada de decisão, a ação é assegurar a adequação dos atos de gestão à legislação pertinente. Em cumprimento do disposto no art. 11 do Estatuto da Fundacentro vigente.	Visam diminuir possibilidade de incorreções e ou atos de impropriedades ou irregularidades, além de contribuir para melhoria contínua da gestão.	Prestar assessoramento (como unidade de Staff), por meio de participações em reuniões da Administração ou do Conselho Curador, sempre convocado pela alta administração, com função de atuar de forma coordenada e com a finalidade básica de assessorar o Gestor da Instituição, conforme a demanda, o objetivo e preventivo a ocorrência de falha.	7	01/ a 09/04	Presidência e outras áreas	Benedito	(1x1x7)= 7
11	Reserva técnica para o Fortalecimento da Auditoria Interna, por meio de estudo da legislação pertinente e elaboração ou revisão dos programas a serem realizados.	R1) Desatualização em relação a legislação vigente, nos procedimentos das atividades. RE) Não obtenção de informações necessárias e a padronização na execução dos trabalhos realizados.	Auditoria Interna	Ações de fortalecimento da Auditoria Interna, por meio da elaboração dos programas de auditoria que serão utilizados na realização da auditoria, a fim de capacitar o auditor e padronizar o trabalho.	A equipe da auditoria interna esteja atualizada e harmônica nos entendimentos e procedimentos, adotados pela CGU e TCU, por meio dos Acórdãos ou Decisões e Instruções Normativas correspondentes a cada ação de auditoria do PAINT/2020.	Disponibilização de algumas horas para realização de pesquisas, leituras de legislações, decisões, jurisprudências no D.O.U, relacionados à Administração Pública, buscando fundamentos e parâmetros que nos auxilie em nossas análises e no planejamento da atividade.	8 7	01/ a 14/04 01/ a 09/04	Sede/Al	Gustavo Benedito	(1x1x8)= 8 (1x1x7)= 7
12	Férias do Servidor Benedito						7	22/ a 30/04		Benedito	(1x8x7)=56
13	Suporte aos Órgãos de Controle (CGU e TCU).	A implementação das recomendações da CGU garante à Instituição a adequação à legislação vigente, evitando a reincidência das não conformidades apontadas.	CGU	Prestar suporte técnico, operacional e logístico aos órgãos de controle durante suas aditorias e fiscalização na Fundacentro.	Evitar sanções aos responsáveis, no caso de não cumprimento pela Instituição.	Fazer o encaminhamento de providência quanto aos acórdãos do TCU, ou os proferidos e exijam providências imediatas e acompanhar. Auxiliar na busca de soluções junto aos setores envolvidos quanto às falhas apontadas em relatório.	7 6	01/ a 09/04 13/ a 17/04	Sede/Al	Benedito Benedito	(1x7x7)= 49 (1x8x6)= 48
Total de horas no mês de Abril										Benedito	160 horas
Total de horas no mês de Abril										Gustavo	160 horas
14	Férias do Servidor Benedito						5	04/ a 08/05		Benedito	(1x8x5)= 40
15	Auditoria no Centro Regional de Pernambuco. O trabalho ocorrerá nos processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade, nos contratos, nos pagamentos, nas concessões de diárias, patrimônio, veículos e controle interno. Referente ao exercício de 2019/20, por amostragem.	Impropriedade nas rotinas de compras, nos procedimentos licitatórios levando a uma inadequada utilização dos recursos públicos; ausência de um controle efetivo sobre os bens móveis, materiais de consumo. Inobservância dos aspectos legais e formais relativos à utilização de cartão de pagamento do Governo Federal e nas concessões das diárias. Cumprimento de todas as formalidades e preceitos legais, confiabilidade do sistema patrimonial, correta utilização de cartão e do carro oficial e o atendimentos integral a legislação relativa ao assunto e avaliação dos controles internos.	Auditoria Interna	Auditoria Integrada, avaliando o sistema de controle interno adotados nas atividades da Unidade Descentralizada, verificando se os processos de licitação, dispensas, contratos, concessão de diárias, pagamentos em geral, material de consumo, e bens patrimoniais, encontram-se em aderência às normas internas e da legislação pertinente. Sanar eventuais falhas e propor os ajustes necessários.	1 - Garantir o cumprimento das determinações legais e regulamentares, 2 - Padronizar procedimentos e processos de trabalho. 3 - Prevenir ou reparar eventuais danos ao erário. 4 - Garantir a qualidade da Gestão Pública.	Avaliar a gestão: 1 acompanhar o enquadramento legal das fases à liquidação da despesa; 2 avaliar a eficiência da fiscalização e acompanhamento da execução do contrato; 3 Verificação dos cumprimentos das normas relativas ao objeto em exame, no exercício de 2018 e no corrente; 4 Conformação da existência de competência e atribuições definidas e formalizadas; 5 Analisar processos de compras, serviços, contratos e a concessão de diárias sob a regularidade, classificação contábil e orçamentária; e por amostragem os controles de saída dos veículos e os abastecimentos, saída e entrada dos materiais de consumo, a existência física e localização dos bens e a Prestação de Contas dos pagamentos realizados com CPGF. Após uma pesquisa prévia nos sistemas informatizados existentes, será realizada uma análise por amostragem.	12 3 7	11/ a 26/05 27/ a 29/05 01/ a 09/06	1. Análise prévia documental – Sede/Al 2. Visita in loco Minas Gerais 3. Reuniões e elaboração relatório final - Sede/Al	Benedito Benedito Benedito	(1x7x12)= 84 (1x8x3)= 24 (1x8x7)= 56

16	Avaliação do controle interno, quanto ao cumprimento da exigência legal da declaração do IR	R) Impropriedade no gerenciamento levando um pagamento inadequado ou inobservância dos aspectos legais e formais. RE) área com grande dispêndios de recursos públicos.	SAP/SEDE	Verificar o cumprimento da apresentação da declaração de bens ou permissão para acesso à declaração do IR	1 - Garantir o cumprimento das determinações legais e regulamentares. 2 - Padronizar procedimentos e processo de trabalho. 3 - Prevenir ou reparar eventuais danos ao erário.	levantamento dos procedimentos na unidade de recurso humano, e por amostragem a efetividade da entrega da declaração do IR	10	18 a 29/05	SAP/Sede	Gustavo	(1x7x10)=70
17	Capacitação de servidor, em ações educacionais, voltadas para melhorar o seu desempenho.	Ação de desenvolvimento institucional e capacitação prevista para o fortalecimento das atividades de auditoria interna na entidade.	Auditoria Interna	Atualização e/ou aperfeiçoamento na correta aplicação de procedimentos e técnicas usuais de acordo com o Manual de Normas dos Trabalhos de Auditoria aplicável ao Setor Público.	A participação nos cursos de capacitação, que contribuirão para o aperfeiçoamento e desempenho satisfatório das atividades, executadas pela auditoria interna, visando uma boa qualidade dos serviços públicos.	Curso de Gestão de Auditoria e Planejamento TCU.	10	04/ a 15/05		Gustavo	(1x8x10)= 80
18	Assessoramento à gestão (orientação para dúvidas que surgirem na execução das atividades da Instituição).	R) Não cumprimento de normativos vigentes, falhas de controle e falta de controle nas rotinas, bem com ausência de motivação para os atos Administrativos. RE) Visa promover a regularidade dos procedimentos, manuais e fluxos, além de incentivar os servidores a utilizar os procedimentos mais adequados segundo os normativos vigentes.	Auditoria Interna	Assessorar o gestor no desempenho de suas funções auxiliando a tomada de decisão, a ação é assegurar a adequação dos atos de gestão à legislação pertinente. Em cumprimento do disposto no art. 11 do Estatuto da Fundacentro vigente.	Visam diminuir possibilidade de incorreções e atos de impropriedades ou irregularidades, além de contribuir para melhoria contínua da gestão.	Prestar assessoramento (como unidade de Staff), por meio de participações em reuniões da Administração ou do Conselho Curador, sempre convocado pela alta administração, com função de atuar de forma coordenada e com a finalidade básica de assessorar o Gestor da Instituição, conforme a demanda, o objetivo e preventivo a ocorrência de falha.	10	18/ a 29/05	Presidência e outras áreas	Gustavo	(1x1x10)=10
19	Fortalecimento da Auditoria Interna, por meio de estudo da legislação pertinente e elaboração ou revisão dos programas a serem realizados .	R) Desatualização em relação a legislação vigente, nos procedimentos das atividades. RE) Não obtenção de informações necessárias e a padronização na execução dos trabalhos realizados.	Auditoria Interna	Ações de fortalecimento da Auditoria Interna, por meio da elaboração dos programas de auditoria que serão utilizados na realização da auditoria , a fim de capacitar o auditor e padronizar os trabalhos.	A equipe da auditoria interna esteja atualizada e harmônica nos entendimentos e procedimentos, adotados pela CGU e TCU, por meio dos Acórdãos ou Decisões e Instruções Normativas correspondentes a cada ação de auditoria do PAINT/2020.	Disponibilização de algumas horas para realização de pesquisas, leituras de legislações, decisões, jurisprudências no D.O.U, relacionados à Administração Pública, buscando fundamentos e parâmetros que nos auxilie em nossas análises e no planejamento da atividade .	12	11/ a 26/05	Sede/AI	Benedito	(1x1x12)= 12
Total de horas no mês de Maio										Benedito	160 horas
Total de horas no mês de Maio										Gustavo	160 horas
20	Férias do Servidor Gustavo						12	15/ a 30/06		Gustavo	(1x8x12)= 96
21	Fortalecimento da Auditoria Interna, por meio de estudo da legislação pertinente e elaboração ou revisão dos programas a serem realizados .	R) Desatualização em relação a legislação vigente, nos procedimentos das atividades. RE) Não obtenção de informações necessárias e a padronização na execução dos trabalhos realizados.	Auditoria Interna	Ações de fortalecimento da Auditoria Interna, por meio da elaboração dos programas de auditoria que serão utilizados na realização da auditoria , a fim de capacitar o auditor e padronizar os trabalhos.	A equipe da auditoria interna esteja atualizada e harmônica nos entendimentos e procedimentos, adotados pela CGU e TCU, por meio dos Acórdãos ou Decisões e Instruções Normativas correspondentes a cada ação de auditoria do PAINT/2020.	Disponibilização de algumas horas para realização de pesquisas, leituras de legislações, decisões, jurisprudências no D.O.U, relacionados à Administração Pública, buscando fundamentos e parâmetros que nos auxilie em nossas análises e no planejamento da atividade .	9	01/ a 12/06	Sede/AI	Gustavo	(1x1x9)= 9
22	Análise sobre pagamento de insalubridade e periculosidade dos servidores.	R) Impropriedade no gerenciamento levando um pagamento inadequado ou inobservância dos aspectos legais e formais. RE) área com grande dispêndios de recursos públicos.	SAP/SEDE	Corrigir possíveis falhas no pagamento da Gratificação, evitar pagamento indevido.	1 - Garantir o cumprimento das determinações legais e regulamentares. 2 - Padronizar procedimentos e processo de trabalho. 3 - Prevenir ou reparar eventuais danos ao erário.	Verificar por amostragem a regularidade do pagamento a título de insalubridade e periculosidade, certificando a existência de laudos.	9	01/ a 12/06	SAP/Sede	Gustavo	(1x7x9)=63
23	Avaliação do processo licitatório/ Pregão Eletrônico, contratação do serviço de Apoio Administrativo CTN e Regionais, considerando que o atual completa 60 meses.	R) Inobservância dos procedimentos legais e formais vigentes, inclusive os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e eficácia princípios basilares do Direito Administrativo: Moralidade; Legalidade; Impessoalidade e Eficiência. RE) Área vulnerável suscetível à variedade de risco que precisa averiguar a eficácia e oportunidade da melhoria nos controles do contrato.	CAD/ DAF Sede/AI	Avaliar a regularidade do processo , atendendo ao disposto no item IV, art. 7 da Instrução Normativa 024/2015, da Controladoria Geral da União, no que tange a avaliação da regularidade dos procedimentos licitatórios do exercício.	1 - Garantir o cumprimento das determinações legais e regulamentares, 2 - Padronizar procedimentos e processos de trabalho. 3 - Prevenir ou reparar eventuais danos ao erário. 4 - Garantir a qualidade da Gestão Pública.	Verificar a regularidade do processo licitatório de contratação do serviço , objetos e valores . - Avaliação das rotinas e procedimentos descritos em manuais, ou normativos, no sentido de verificar se é suficiente a execução da atividade e se estão sendo cumpridos. - Verificação quanto à adequada segregação de funções. - Verificação quanto a cobrança dos serviços com base no contrato.	7	10/ a 19/06	Sede/AI	Benedito	(1x8x7)=56
24	Capacitação de servidor, em ações educacionais, voltadas para melhorar o seu desempenho.	Ação de desenvolvimento institucional e capacitação prevista para o fortalecimento das atividades de auditoria interna na entidade.	Auditoria Interna	Atualização e/ou aperfeiçoamento na correta aplicação de procedimentos e técnicas usuais de acordo com o Manual de Normas dos Trabalhos de Auditoria aplicável ao Setor Público.	A participação nos cursos de capacitação, que contribuirão para o aperfeiçoamento e desempenho satisfatório das atividades, executadas pela auditoria interna, visando uma boa qualidade dos serviços públicos.	Curso de Gestão de Auditoria e Planejamento TCU.	7	22/ a 30/06		Benedito	(1x8x7)= 56
Total de horas no mês de junho										Benedito	168 horas
Total de horas no mês de junho										Gustavo	168 horas

25	Confeção de Relatório de Monitoramento das recomendações e determinações expedidas pela CGU/SP e TCU e das recomendações da Auditoria Interna.	R) Risco consiste na estagnação dos controles aprimoráveis em decorrência do não atendimento das recomendações da Auditoria Interna e dos Órgãos de controle interno e externo, podendo haver repetição de impropriedades e ou irregularidade no desempenho das atividades. RE) Sua relevância esta no fato de obter ganhos de eficiência e melhoria nos processos internos de controle .	CGU/TCU/AI	Monitorar o atendimento das recomendações da auditoria Interna, CGU e determinações do TCU, visando o cumprimento da legalidade e atingimento de resultados com as medidas apontadas.	O resultado do monitoramento será apresentado por meio de Nota Técnica ao Presidente e ao Coseelho Curador, no caso de não cumprimento pela entidade.	7	01/a 10/07	Sede/AI	Gustavo	(1x8x7)= 56
26	Analisar a planilha de composição de custo, no processo de Repactuação e pagamento do contrato de vigilância.		CAD/AI	Verificar se a conformidade dos valores pagos, estão em consonância com o que prescreve os normativos vigentes.		12	01/a 17/07	cad/daf/sede /AI	Benedto	(1x8x12)=96
27	Avaliação do processo licitatório/ Pregão Eletrônico, dispensa e inexigibilidade.		CAD/AI	prevenção e correção de possíveis falhas em processo licitatorio, prevenir a ocorrência de fracionamento de despesas		15	13/a 31/07	cad/daf/sede /AI	Gustavo Benedto	(1x8x5)+(1x6x10)=100 (1x6x10)=60
28	Fortalecimento da Auditoria Interna, por meio de estudo da legislação pertinente e elaboração ou revisão dos programas a serem realizados .	R) Desatualização em relação a legislação vigente, nos procedimentos das atividades. RE) Não obtenção de informações necessárias e a padronização na execução dos trabalhos realizados.	Auditoria Interna	Ações de fortalecimento da Auditoria Interna, por meio da elaboração dos programas de auditoria que serão utilizados na realização da auditoria , a fim de capacitar o auditor e padronizar os trabalhos.	A equipe da auditoria interna esteja atualizada e harmônica nos entendimentos e procedimentos, adotados pela CGU e TCU, por meio dos Acórdãos ou Decisões e Instruções Normativas correspondentes a cada ação de auditoria do PAINT/2020.	10	20 a 31/07	Sede/AI	Benedto Gustavo	(1x1x10)= 10 (1x1x10)=10
29	Assessoramento à gestão (orientação para dúvidas que surgirem na execução das atividades da Instituição).	R) Não cumprimento de normativos vigentes, falhas de controle e falta de controle nas rotinas, bem como ausência de motivação para os atos Administrativos. RE) Visa promover a regularidade dos procedimentos, manuais e fluxos, além de incentivar os servidores a utilizar os procedimentos mais adequados segundo os normativos vigentes.	Auditoria Interna	Assessorar o gestor no desempenho de suas funções , dirimindo dúvidas para tomada de decisão, a ação é assegurar a adequação dos atos de gestão à legislação pertinente e fortalece a padronização dos procedimentos. Em cumprimento do disposto no art. 11 do Estatuto da Fundacentro vigente.	Visam diminuir possibilidade de incorreções e ou atos de impropriedades ou irregularidades, além de contribuir para melhoria contínua da gestão.	10	20 a 31/07	Presidência e outras áreas	Benedto Gustavo	(1x1x10)=10 (1x1x10)=10
Total de horas no mês de Julho									Benedto	176 horas
Total de horas no mês de Julho									Gustavo	176 horas
30	Auditoria no Centro Estadual do Rio de Janeiro. O trabalho ocorrerá nos processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade, nos contratos, nos pagamentos, nas concessões de diárias, patrimônio, veículos e controle interno. Referente ao exercício de 2019/20, por amostragem.	Impropriedade nas rotinas de compras, nos procedimentos licitatórios levando a uma inadequada utilização dos recursos públicos; ausência de um controle efetivo sobre os bens móveis, materiais de consumo. Inobservância dos aspectos legais e formais relativos à utilização de cartão de pagamento do Governo Federal e nas concessões das diárias Cumprimento de todas as formalidades e preceitos legais, confiabilidade do sistema patrimonial, correta utilização de cartão e do carro oficial e o atendimentos integral a legislação relativa ao assunto e avaliação dos controles internos.	Auditoria Interna	Auditoria Integrada, avaliando o sistema de controle interno adotados nas atividades da Unidade Descentralizada, verificando se os processos de licitação, dispensas, contratos, concessão de diárias, pagamentos em geral, material de consumo, e bens patrimoniais, encontram-se em aderência às normas internas e da legislação pertinente. Sanar eventuais falhas e propor os ajustes necessários.	1 - Garantir o cumprimento das determinações legais e regulamentares, 2 - Padronizar procedimentos e processos de trabalho. 3 - Prevenir ou reparar eventuais danos ao erário. 4 - Garantir a qualidade da Gestão Pública.	12	03/a 18/08	1. Análise prévia documental – Sede/AI	Gustavo	(1x8x12)= 96
						3	19/ a 21/08	2. Visita in loco – Rio de Janeiro	Gustavo	(1x8x3)= 24
						6	24/ a 31/08	3. Reuniões e elaboração relatório final - Sede/AI	Gustavo	(1x8x6)= 48
31	Implementação da matriz de risco	R) Não cumprimento de normativos vigentes, falhas de controle e falta de controle nas rotinas, bem como ausência de motivação para os atos Administrativos. RE) Visa promover a regularidade dos procedimentos, manuais e fluxos, além de incentivar os servidores a utilizar os procedimentos mais adequados segundo os normativos vigentes.	DAF/DTE	Analisar os riscos existentes na instituição, ciminando com a elaboração de uma matriz de riscos		21	03/a 31/08 01/a 11/09	Presidência e outras áreas	Benedto Gustavo	(1x8x21)=168 (1x8x8)=64
Total de horas no mês de Agosto									Benedto	168 horas
Total de horas no mês de Agosto									Gustavo	168 horas
32	Férias do Servidor Benedto					10	08/ a 21/09		Benedto	(1x8x10)= 80

33	Avaliação dos projetos/Atividades da área técnica.	RI) O risco está relacionado a adoção de práticas indevidas, afetando o alcance das metas e o uso dos recursos. RE) A relevância relaciona-se diretamente ao comprometimento da missão institucional da Fundacentro.	DTE/Sede	Avaliar o cumprimento das metas físicas e financeiras estabelecidas no (PPA), visando comprovar a conformidade da execução, bem como os resultados alcançados.	O resultado da avaliação será apresentado em relatório de auditoria com as possíveis vulnerabilidades identificadas na execução do projeto e a proposição de soluções mitigadoras.	Avaliar por amostragem, o planejamento e a execução das metas físicas e financeiras relativas aos projetos/atividades relacionadas à missão institucional da instituição.	11 13	01/ a 04/09 14/ a 30/09		Benedito Gustavo	(1x7x11)= 77 (1x7x10)= 70 (1x8x3)= 24
34	Assessoramento à gestão (orientação para dúvidas que surgirem na execução das atividades da Instituição).	RI) Não cumprimento de normativos vigentes, falhas de controle e falta de controle nas rotinas, bem com ausência de motivação para os atos Administrativos. RE) Visa promover a regularidade dos procedimentos, manuais e fluxos, além de incentivar os servidores a utilizar os procedimentos mais adequados segundo os normativos	Auditoria Interna	Assessorar o gestor no desempenho de suas funções auxiliando a tomada de decisão, a ação é assegurar a adequação dos atos de gestão à legislação pertinente. Em cumprimento do disposto no art. 11 do Estatuto da Fundacentro vigente.	Visam diminuir possibilidade de incorreções e ou atos de impropriedades ou irregularidades, além de contribuir para melhoria contínua da gestão.	Prestar assessoramento (como unidade de Staff), por meio de participações em reuniões da Administração ou do Conselho Curador, sempre convocado pela alta administração, com função de atuar de forma coordenada e com a finalidade básica de assessorar o Gestor da Instituição, conforme a demanda, o objetivo e preventivo a ocorrência de falha.	10	14/ a 25/09	Presidência e outras áreas	Gustavo	(1x1x10)=10
35	Fortalecimento da Auditoria Interna, por meio de estudo da legislação pertinente e elaboração ou revisão dos programas a serem realizados .	RI) Desatualização em relação a legislação vigente, nos procedimentos das atividades. RE) Não obtenção de informações necessárias e a padronização na execução dos trabalhos realizados.	Auditoria Interna	Ações de fortalecimento da Auditoria Interna, por meio da elaboração dos programas de auditoria que serão utilizados na realização da auditoria , a fim de capacitar o auditor e padronizar o trabalho.	A equipe da auditoria interna esteja atualizada e harmônica nos entendimentos e procedimentos, adotados pela CGU e TCU, por meio dos Acórdãos ou Decisões e Instruções Normativas correspondentes a cada ação de auditoria do PAINT/2020.	Disponibilização de algumas horas para realização de pesquisas, leituras de legislações, decisões, jurisprudências no D.O.U, relacionados à Administração Pública, buscando fundamentos e parâmetros que nos auxilie em nossas análises e no planejamento da atividade .	11	01/ a 04/09 22/ a 30/09	Sede/AI	Benedito	(1x1x11)=11
Total de horas no mês de Setembro										Benedito	168 horas
Total de horas no mês de Setembro										Benedito	168 horas
36	Elaboração do PAINT para o exercício de2021.	RI- Escolha de áreas auditáveis menos relevantes em detrimento de outras mais significativas; delimitação de amostra inadequada ou insuficiente à formação de opinião precisa e segura; alocação de maior carga horária para áreas menos importantes; redução no quadro de servidores na Auditoria Interna da Fundacentro. RE-Permitir ao gestor e à CGU acompanhar os trabalhos e ações programados pela Auditoria Interna.	Auditoria Interna/ IN /09/CGU	Planejar as ações das atividades de auditoria a serem desenvolvidas no decorrer do exercício de 2020.	Aferir o grau de risco de cada uma das áreas institucionais, através da análise da visão da Auditoria Interna assim como o gestores e servidores abarcando os níveis estratégico e operacional de tal sorte que tal análise sirva de subsídio a priorização das ações de auditoria para o próximo exercício.	fazer levantamento das áreas a serem analisadas através de aplicação de questionários nas diversas áreas da instituição englobando os estratégicos e operacionais.	20 15	01/ a 30/10 08/ a 30/10	CTN/AI	Gustavo Benedito	(1x8x10)= 80 (1x6x10)=60 (1x6x15)=90
37	Capacitação de servidor Benedito . Participar de cursos ou seminários que promovam aprimoramento de conhecimento no âmbito da Administração Pública Federal.	Ação de desenvolvimento institucional e capacitação prevista para o fortalecimento das atividades de auditoria interna na entidade.	Auditoria Interna	Atualização e/ou aperfeiçoamento na correta aplicação de procedimentos e técnicas usuais de acordo com o Manual de Normas dos Trabalhos de Auditoria aplicável ao Setor Público.	A participação nos cursos de capacitação, que contribuirão para o aperfeiçoamento e desempenho satisfatório das atividades, executadas pela auditoria interna, visando uma boa qualidade dos serviços públicos.	Curso de Auditoria Governamental para atender as determinações, e da necessidade de aperfeiçoamento.	5	01/ a 07/10		Benedito	(1x8x5)= 40
38	Assessoramento à gestão (orientação para dúvidas que surgirem na execução das atividades da Instituição).	RI) Não cumprimento de normativos vigentes, falhas de controle e falta de controle nas rotinas, bem com ausência de motivação para os atos Administrativos. RE) Visa promover a regularidade dos procedimentos, manuais e fluxos, além de incentivar os servidores a utilizar os procedimentos mais adequados segundo os normativos	Auditoria Interna	Assessorar o gestor no desempenho de suas funções auxiliando a tomada de decisão, a ação é assegurar a adequação dos atos de gestão à legislação pertinente. Em cumprimento do disposto no art. 11 do Estatuto da Fundacentro vigente.	Visam diminuir possibilidade de incorreções e ou atos de impropriedades ou irregularidades, além de contribuir para melhoria contínua da gestão.	Prestar assessoramento (como unidade de Staff), por meio de participações em reuniões da Administração ou do Conselho Curador, sempre convocado pela alta administração, com função de atuar de forma coordenada e com a finalidade básica de assessorar o Gestor da Instituição, conforme a demanda, o objetivo e preventivo a ocorrência de falha.	10 15	09/ a 23/10 08/ a 30/10	Presidência e outras áreas	Gustavo Benedito	(1x1x10)= 10 (1x1x15)= 15
39	Fortalecimento da Auditoria Interna, por meio de estudo da legislação pertinente e elaboração ou revisão dos programas a serem realizados .	RI) Desatualização em relação a legislação vigente, nos procedimentos das atividades. RE) Não obtenção de informações necessárias e a padronização na execução dos trabalhos realizados.	Auditoria Interna	Ações de fortalecimento da Auditoria Interna, por meio da elaboração dos programas de auditoria que serão utilizados na realização da auditoria , a fim de capacitar o auditor e padronizar os trabalhos.	A equipe da auditoria interna esteja atualizada e harmônica nos entendimentos e procedimentos, adotados pela CGU e TCU, por meio dos Acórdãos ou Decisões e Instruções Normativas correspondentes a cada ação de auditoria do PAINT/2020.	Disponibilização de algumas horas para realização de pesquisas, leituras de legislações, decisões, jurisprudências no D.O.U, relacionados à Administração Pública, buscando fundamentos e parâmetros que nos auxilie em nossas análises e no planejamento da atividade .	10 15	09/ a 23/10 08/ a 30/10	Sede/AI	Gustavo Benedito	(1x1x10)= 10 (1x1x15)= 15
Total de horas no mês de Outubro										Gustavo	160 horas
Total de horas no mês de Outubro										Benedito	160 horas

40	Auditoria no Centro Estadual Espírito Santos. O trabalho ocorrerá nos processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade, nos contratos, nos pagamentos, nas concessões de diárias, patrimônio, veículos e controle interno. Referente ao exercício de 2019/20, por amostragem.	Impropriedade nas rotinas de compras, nos procedimentos licitatórios levando a uma inadequada utilização dos recursos públicos; ausência de um controle efetivo sobre os bens móveis, materiais de consumo. Inobservância dos aspectos legais e formais relativos à utilização de cartão de pagamento do Governo Federal e nas concessões das diárias Cumprimento de todas as formalidades e preceitos legais, confiabilidade do sistema patrimonial, correta utilização de cartão e do carro oficial e o atendimentos integral a legislação relativa ao assunto e avaliação dos controles internos.	Auditoria Interna	Auditoria Integrada, avaliando o sistema de controle interno adotados nas atividades da Unidade Descentralizada, verificando se os processos de licitação, dispensas, contratos, concessão de diárias, pagamentos em geral, material de consumo, e bens patrimoniais, encontram-se em aderência às normas internas e da legislação pertinente. Sanar eventuais falhas e propor os ajustes necessários.	1 - Garantir o cumprimento das determinações legais e regulamentares, 2 - Padronizar procedimentos e processos de trabalho. 3 - Prevenir ou reparar eventuais danos ao erário. 4 - Garantir a qualidade da Gestão Pública.	Avaliar a gestão: 1 acompanhar o enquadramento legal das fases à liquidação da despesa; 2 avaliar a eficiência da fiscalização e acompanhamento da execução do contrato; 3 Verificação dos cumprimentos das normas relativas ao objeto em exame, no exercício de 2018 e no corrente; 4 Conformação da existência de competência e atribuições definidas e formalizadas; 5 Analisar processos de compras, serviços, contratos e a concessão de diárias sob a regularidade, classificação contábil e orçamentária; e por amostragem os controles de saída dos veículos e os abastecimentos, saída e entrada dos materiais de consumo, a existência física e localização dos bens e a Prestação de Contas dos pagamentos realizados com CPGF, após uma pesquisa prévia nos sistemas informatizados existentes, será realizada uma análise por amostragem.	12	03/ a 17/11	1. Análise prévia documental - Sede/AI 2. Visita in loco - Rio de Janeiro 3. Reuniões e elaboração relatório final - Sede/AI	Gustavo	(1x8x11)= 88		
							3	18/ a 20/11				Gustavo	(1x8x3)= 24
							6	23/ a 30/11					
41	Confecção de Relatório de Monitoramento das recomendações e determinações expedidas pela CGU/SP e TCU e das recomendações da Auditoria Interna.	R) Descumprimento de determinações e recomendações das Unidades de Controles Internos e externos, bem como a repetição de impropriedades e ou irregularidade no desempenho das atividades. RE) Atendimento das recomendações visando melhoria dos processos operacionais de controle.	CGU/TCU/AI	Acompanhar a implementação das ações determinadas e ou recomendadas, verificando o atendimento quanto às mudanças de procedimento, visando o cumprimento da legalidade e atingimento de resultados com as medidas apontadas.	Evitar sanções aos responsáveis, no caso de não cumprimento pela entidade.	A Auditoria irá monitorar, por meio de planilhas de acompanhamento, todas as ações com vista ao cumprimento das pendências relatadas em seus Relatórios de Auditoria. Também as recomendações do controle externo, visando a conformidade da instrução do Processo Anual de Contas.	6	03/ a 10/11	Sede/AI	Benedito	(1x8x6)= 48		
							14	11 a 30/11	SAP/Sede	Benedito	(1x8x14)=112		
42	Análise sobre pagamento de insalubridade e periculosidade dos servidores.	R) Impropriedade no gerenciamento levando um pagamento inadequado ou inobservância dos aspectos legais e formais. RE) área com grande dispêndios de recursos públicos.	SAP/SEDE	Corrigir possíveis falhas no pagamento da Gratificação, evitar pagamento indevido.	1 - Garantir o cumprimento das determinações legais e regulamentares. 2 - Padronizar procedimentos e processo de trabalho. 3 - Prevenir ou reparar eventuais danos ao erário.	Verificar por amostragem a regularidade do pagamento a título de insalubridade e periculosidade, certificando a existência de laudos.	14	11 a 30/11	SAP/Sede	Benedito	(1x8x14)=112		
Total de horas no mês de Novembro										Benedito	160 horas		
Total de horas no mês de Novembro										Gustavo	160 horas		
43	Fortalecimento da Auditoria Interna, por meio de estudo da legislação pertinente e elaboração ou revisão dos programas a serem realizados .	R) Desatualização em relação a legislação vigente, nos procedimentos das atividades. RE) Não obtenção de informações necessárias e a padronização na execução dos trabalhos realizados.	Auditoria Interna	Ações de fortalecimento da Auditoria Interna, por meio da elaboração dos programas de auditoria que serão utilizados na realização da auditoria , a fim de capacitar o auditor e padronizar os trabalhos.	A equipe da auditoria interna esteja atualizada e harmônica nos entendimentos e procedimentos, adotados pela CGU e TCU, por meio dos Acórdãos ou Decisões e Instruções Normativas correspondentes a cada ação de auditoria do PAINT/2020.	Disponibilização de algumas horas para realização de pesquisas, leituras de legislações, decisões, jurisprudências no D.O.U, relacionados à Administração Pública, buscando fundamentos e parâmetros que nos auxilie em nossas análises e no planejamento da atividade .	14	01 a 18/12	Sede/AI	Benedito Gustavo	(1x1x14)=14 (1x1x14)=14		
							20	01/ a 30/12	Sede/AI	Benedito Gustavo	(1x7x14)+(1*8*3)= 122 (1x7x14)+(1x8x6)= 146		
44	Avaliação dos riscos relacionados à gestão de ética e integridade	R) Risco da ação da instituição ocorrer de forma indevida ou mesmo ilegal, comprometendo o uso dos recursos público e da execução da sua missão . RE) Cumprimento das normas vigentes por parte do gestor para garantir a eficácia dos controles.	Sede	Avaliar a implementação das políticas de conformidade e afinação da efetividade do gerenciamento de risco, bem como da existência e aplicação do programa de integridade .	Garantir que a administração cumpra a legislação e contribuir para a minimização dos riscos ou aperfeiçoamento no processo.	Avaliar os principais dispositivos de gestão de riscos e integridade, para depois examinar por amostragem, a implementação, visando a eficiência e eficácia dos controles .	20	01/ a 30/12	Sede/AI	Benedito Gustavo	(1x7x14)+(1*8*3)= 122 (1x7x14)+(1x8x6)= 146		
45	Recesso de final de ano						3	21 a 23/12		Benedito	(1x8x3)=24		
Total de horas no mês de Dezembro										Benedito	160 horas		
Total de horas no mês de Dezembro										Gustavo	160 horas		
TOTAL DE HORAS PREVISTAS										Benedito	1668 horas		
TOTAL DE HORAS PREVISTAS										Gustavo	1668 horas		